



Gabinete do Prefeito

Gestão: 2021/2024

PUBLICADO NO PLACARD

Em: 20/04/22

Secretário Municipal da Administração

Lei Complementar Nº. 011 de 20 de Abril de 2022

“Altera o quantitativo de cargos e cria o cargo de Chefe de Gabinete, na Estrutura Administrativa do Poder Legislativo de Posse e dá outras providências.”

LUIZ CARLOS DE ARAÚJO VALENTE, Presidente da Câmara Municipal de Posse-Go, juntamente com a mesa diretora desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e em especial o disposto no artigos 37, inciso X e XI, 52, inciso XIII, todos da Constituição Federal, combinados com o inciso II, do art. 33, da Lei Orgânica do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, **APROVOU e eu PROMULGO** a seguinte alteração a Lei Complementar n. 007/2021 de 09 de março de 2021,

Art. 1º. O artigo 13, passa a vigora com o seguinte quadro em Comissão da estrutura administrativa do Legislativo, com o acréscimo de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), em seus vencimentos referente ao índice inflacionário do ano anterior.

DESCRIÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS
Secretario de Administração.	01	Subsidio
Secretario de Finanças.	01	Subsidio
Chefe de Gabinete	01	R\$ 4.500,00
Departamento de Patrimonio e Compras	01	R\$ 3.078,92
Departamento de Controle Interno	01	R\$ 4.000,00
Departamento de Recursos Humanos	01	R\$ 3.078,92
Assessor Parlamentar Especial I	06	R\$ 3.078,92
Assessor Parlamentar Especial II	10	R\$ 2.409,59
Assessor Parlamentar Especial III	05	R\$ 2.007,98
Assessor Parlamentar Especial IV	05	R\$ 1.472,54

Parágrafo Único: Fica Criado o Cargo de Chefe de Gabinete na estrutura administrativa do Legislativo, e terá as seguintes atribuições:

I - 10. CHEFE DO GABINETE.

10.1 - PROVIMENTO: EM COMISSÃO E LIVRE NOMEAÇÃO.

10.2 - Escolaridade: Ensino Médio Completo.

10.3 – Idade Mínima 18 (dezoito) anos.

10.4 - Condições de trabalho:

a) Geral: carga horária semanal de 40 horas;

Avenida Padre Trajano nº. 55, Centro Posse – GO, Fone (62) 3481-1380
e-mail: administracao@posse.go.gov.br

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, bem como uso de uniforme.

ATRIBUIÇÕES: Gerenciar o expediente do Presidente, coletar, organizar e dar conhecimento ao Chefe do Legislativo das matérias de interesse da Câmara, organizar e controlar a agenda do Presidente, coordenar as ações de apoio logístico do Gabinete do Presidente, receber, acompanhar e controlar os expedientes a serem assinados, despachados e publicados pelo Gabinete, representar e ou acompanhar o Presidente quando designado, manter permanentemente atualizado o arquivo contendo originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos pertinentes ao Legislativo Municipal.

Art. 2º. Os servidores do quadro efetivo passa a vigorar com os devidos acréscimos e índices inflacionário de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), em seus vencimentos do ano anterior INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor, conforme quadro abaixo:

**TABELA DE ÍNDICES DE VENCIMENTO DE CLASSE
DOS CARGOS EFETIVOS**

NIVEL DE VENCIMENTO	REFERENCIAS / R\$						
	Até 2 Anos "A"	2/4 Anos "B" 2% S/A	4/6 Anos "C" 2% S/B	6/8 Anos "D" 2% S/C	8/10 Anos "E" 2% S/D	10/12 Anos "F" 2% S/E	12/14 Anos "G" 2% S/F
1	1.472,53	1.501,98	1.532,02	1.562,61	1.493,91	1.625,79	1.658,30
2	2.065,84	2.107,16	2.149,30	2.192,29	2.236,13	2.280,85	2.326,47
3	3.682,60	3.756,25	3.831,37	3.908,00	3.986,16	4.065,88	4.147,20

NIVEL DE VENCIMENTO	REFERENCIAS / R\$						
	14/16 Anos "H" 2% S/G	16/18 Anos "I" 2% S/G	18/20 Anos "J" 2% S/I	20/22 Anos "K" 2% S/J	22/24 Anos "L" 2% S/K	24/26 Anos "M" 2% S/L	26/28 Anos "N" 2% S/M
1	1.691,47	1.725,30	1.759,81	1.795,00	1.830,90	1.867,52	1.904,87
2	2.614,09	2.666,37	2.719,70	2.774,10	2.829,58	2.886,17	2.943,89
3	4.230,14	4.314,75	4.401,04	4.489,06	4.578,84	4.670,42	4.763,83



Gabinete do Prefeito

Gestão: 2021/2024

NIVEL DE VENCIMENTO	REFERENCIAS / R\$						
	28/30 Anos "O" 2% S/N	30/32 Anos "P" 2% S/O	32/34 Anos "Q" 2% S/P	34/36 Anos "R" 2% S/Q	36/38 Anos "S" 2% S/R	38/40 Anos "T" 2% S/S	Mais de 40 Anos 2% S/T
1	1.942,97	1.981,83	2.021,46	2.061,89	2.103,13	2.145,19	2.188,10
2	3.002,77	3.062,83	3.124,08	3.186,56	3.250,30	3.315,30	3.381,61
3	4.859,11	4.956,29	5.055,41	5.156,52	5.259,65	5.364,85	5.472,14

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022.


HELDER SILVA BONFIM
PREFEITO MUNICIPAL